



Parecer relativo à Petição n.º 12/2015 - Contra a alteração da gestão da Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da EB1 e Jardim de Infância das Laranjeiras

I – Nota Introdutória

Subscrita por 403 peticionários, a Petição n.º 12/2015 deu entrada a 19 de Junho de 2015 na Assembleia Municipal de Lisboa, tendo descido à 6ª Comissão Permanente – Direitos Sociais – para emissão de parecer.

O texto de suporte à presente petição é o seguinte:

“Nós, encarregados de educação, membros da comunidade educativa, familiares e amigos da Escola Básica e Jardim de Infância das Laranjeiras, sem qualquer motivação partidária, vimos por este meio, manifestar a nossa surpresa e desagrado pela decisão repentina de interromper o trabalho de excelência efetuado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância das Laranjeiras (APE120), desde 1998 na gestão de Atividades de Tempos Livres (ATL), desde 2006 na gestão da Componente de Apoio à Família (CAF), desde 2008 na gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e desde 2013 da gestão da Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), nesta mesma escola, passando a atribuição da gestão da CAF e da AAAF para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

A decisão desta alteração sem o conhecimento, articulação e participação direta dos pais e encarregados de educação, demonstra total desconhecimento da estrutura emissão empreendida com tanto e reconhecido sucesso, bem como desvalor por aquele que tem sido, ao longo dos últimos 17 anos, o desempenho esforçado de tantos e tantos voluntários. Por cruel ironia, a saída forçada da associação de pais ocorre no preciso ano em que Lisboa é Capital Europeia do Voluntariado.

O que os pais observam que aconteceu em outras Juntas de Freguesia com o beneplácito da Câmara Municipal de Lisboa, e que é rumor não confirmado que irá acontecer também em São Domingos de Benfica, é uma assunção pela Junta de Freguesia da gestão e execução das CAF, AAAF e AEC, retirando esse espaço de intervenção às associações de pais, não para a gerir com os seus recursos, mas para a entregar à

exploração por uma entidade privada, de forma absolutamente discricionária e por ajuste direto ou figura semelhante, sem tão pouco assegurar a transparência e escrutínio de um concurso público, eliminando por completo o sentido do serviço público.

No ano em que, tendo como parceiros a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal de Lisboa e o Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, fez, esta associação de pais e encarregados de educação, de forma pioneira a iniciativa de “Orçamento Participativo da Associação de pais”, e que, por duas vezes foi referênciada no próprio site da CML na qual levaram as mais de 400 crianças da nossa escola a votar pela primeira vez na sua vida, com o objetivo de ser uma lição de cidadania, não nos conformamos que seja esta a forma como a Câmara Municipal de Lisboa encara a cidadania e interpreta a participação de uma entidade que tem demonstrado ser competente, dedicada, voluntária e voluntariosa, mas sobretudo atenta à escola e centrada no legítimo interesse das crianças, que devia ser o maior dos interesses.

Esta mesma associação que tanto apoiou e apoia os pais e encarregados de educação, mesmo extrapolando tudo o que está associado à gestão da CAF/AAAF e AEC e que sempre teve uma constante preocupação e cuidado em apoiar as crianças e suas famílias, vê agora o seu trabalho minimizado, diminuído.

A mencionada decisão coloca as crianças e familiares da escola em situação de grande incerteza sobre o seu futuro próximo, desencadeando fundado receio em mudanças atabalhoadas e altamente desestabilizadoras daquele que se pretende ser um ambiente de harmonia, qualidade, tranquilidade e segurança, em nome do bem-estar e desenvolvimento das nossas mais de 400 crianças.

A aludida alteração, sem a devida preparação e antecedência, demonstra ainda total desprezo pelos compromissos assumidos, desde logo com os cerca de 40 profissionais envolvidos neste projeto, fazendo perigar os 14 contratos de trabalho, as atividades previstas, as planificações para as férias de setembro e para o próximo ano letivo, as inscrições em férias escolares e tantos outros encargos e projetos que não foram tidos em conta atempadamente (até à data da Assembleia Geral da APE120 de 3 de junho de 2015 não havia qualquer confirmação de nenhuma proposta sobre estas alterações).

Comprometida poderá também estar a manutenção de atividades de referência, na área do desporto, fortemente valorizadas pelos pais e encarregados de educação, como sejam as disponibilizadas por via dos acordos estabelecidos com as entidades de reconhecido mérito, com ampla implantação na freguesia e que muito têm contribuído para o bem-estar e crescimento das crianças da comunidade.

Com efeito, a esta data, tendo a APE12O toda a planificação, logística e estrutura preparada para arrancar com o ano letivo 2015/2016, ficam os pais das crianças da comunidade, e sem que nada o fizesse prever, confrontados com a impossibilidade de inscrever os nossos filhos e educandos para o próximo ano de CAF e AAAF, nem mesmo para as férias de Setembro, quando já contávamos com esta realidade e tranquilidade, partiremos para férias, em sobressalto!

A consumir-se esta intempestiva alteração, será a APE12O forçada a despedir num muito curto intervalo de tempo todos os seus colaboradores, efetivos ou com contrato em curso. Acresce que esta notícia e esta negociação ocorrem na pior altura do ano: aquela em que passam o dia completo com os nossos filhos, durante as férias escolares. Não havendo razões para afirmar que haja má-fé nesta escolha do calendário, fica ainda assim demonstrada a falta de conhecimento concreto da realidade da escola e fica reforçada a preocupação dos pais quanto à preparação da Junta de Freguesia para prestar um serviço cuja realidade e cujas dinâmicas desconhece.

A necessidade de proceder ao despedimento da totalidade dos funcionários e ao pagamento de indemnizações a profissionais que, em alguns casos, têm através da APE12O mais de 15 anos de serviço às crianças da comunidade, representa para a associação de pais um risco real de insolvabilidade e extinção da mesma. Isto apesar de existir uma gestão cuidada, numa associação de pais que vive sem dívidas e não recorre a crédito, que não falta nem se atrasa em pagamentos. Resulta, isso sim, de uma mudança drástica, abrupta e inesperada dos pressupostos de funcionamento. A realidade é que a associação de pais tem hoje um projeto equilibrado e viável, assim se mantenham os pressupostos que têm existido. Quando nos últimos anos foram notícia, um pouco por todo o país, CAF e AEC com problemas de funcionamento em resultado de transferências tardias de fundos, a APE12O conseguiu manter os seus pagamentos em dia. Ao longo da sua história, a associação nunca se poupou a esforços para servir a comunidade — acedendo sempre, sem exceção, aos pedidos da escola para que assumisse os custos de despesas em visitas de estudo, livros e material escolar, além da própria frequência da CAF a título gratuito, em casos pontuais, por parte de crianças desfavorecidas. Acresce ainda que, apenas no pressuposto de que a APE12O iria manter a gestão da CAF, apresentou a competente candidatura à gestão das AEC - protocolo estabelecido com o Ministério da Educação. Os substanciais cortes nas verbas disponibilizadas para as AEC colocaram-nas na situação de serem deficitárias, significando que apenas são asseguradas por existir, na CAF, um apoio concreto e efetivo em termos de pessoal e partilha de equipamentos diversos.

É de destacar ainda que a APE12O tem a segunda maior CAF e AAAF da Cidade de Lisboa, contando com recursos de cerca de 40

profissionais, numa estrutura toda ela gerida pela APE120, de modo voluntário, em benefício da comunidade escolar, no exercício de verdadeiro serviço público, e com indesmentível reconhecimento por parte das crianças e da comunidade escolar, que sempre foram o centro da nossa atuação.

Sabendo os pais aquilo com que contam hoje, não têm por contraponto qualquer informação sobre o que terão no próximo ano. Estará ainda em preparação o projeto educativo — projeto este que foi solicitado com caráter de urgência às várias associações de pais? Irão este ano as inscrições para a CAF e AAFF começar depois de já terminado o ano letivo? Quem vai estar, a 1 de setembro, na escola a receber as crianças? A transmitir a necessária tranquilidade e confiança aos pais, nos primeiros dias de aulas? As crianças da nossa escola e a comunidade escolar não merecem esta atitude impreparada e irresponsável por parte da Junta de Freguesia.

Não se visa com a presente Petição, criar, alimentar ou tornar este assunto num litígio ou discussão intermináveis, mas temos como um imperativo de consciência a necessidade de proteger e fazer respeitar todo o esforço hercúleo feito por tantos pais, encarregados de educação e membros da comunidade escolar, não o deitando a perder com base numa decisão pouco preparada e extemporânea.

Queremos dar aos nossos filhos/educandos a melhor escola que alguma vez possa manter, precisamente por ser feita, pensada, desejada e acarinhada pelos próprios membros que dela fazem parte.

Assim, apelamos a V. Exa. que intervenha no processo de alteração de gestão da CAF e da AAFF para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e que a mantenha na APE120.”

II – Considerandos

Com vista à apreciação da presente petição decidiu a 6ª Comissão ouvir os petionários e o Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Os petionários apresentaram a petição, tendo estado presentes vários pais e encarregados de educação, da direção da associação. Na audição os mesmos tiveram oportunidade de explicar o contexto e historial da Associação, que foi constituída em 1996 e tem desde 1998 assumido a gestão de diversas atividades, nomeadamente o ATL (desde 1998) e as AEC's (desde 2008). Manifestaram o seu descontentamento com a forma informal como souberam deste processo, bem como com o calendário, considerando que se aproxima o início do novo ano letivo e pouco se sabe quando ao futuro das atividades dos seus filhos e educandos. Assumem ainda que o atual Executivo da Junta de

Freguesia de São Domingos de Benfica tem, desde o início do mandato, assumido uma postura de proximidade e colaboração, tanto com a Escola como com a Associação. Por fim, mostraram-se preocupados quanto ao futuro da Associação, sobretudo dos 13 funcionários (5 efetivos e 8 com contrato a termo certo).

O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica foi também ouvido na 6ª Comissão. Relatou que a Junta de Freguesia vai assumir a gestão da Componente de apoio à Família em várias escolas da Freguesia, onde não houve qualquer problema com a transição, não entendendo, assim, as motivações que levam a Associação de Pais a este comportamento, considerando que primeiro está o bem-estar das crianças e que a Junta de Freguesia sempre se demonstrou aberta para o diálogo e para estabelecer pontes que permitam a continuidade do trabalho que tem sido desenvolvido.

A Junta de Freguesia pretende uma equiparação dos programas e qualidade das atividades em todas as escolas da Freguesia, assegurando que está preparada para assumir estes projetos e tem já uma oferta pedagógica preparada. A gestão e execução dos projetos será realizada com recursos próprios da Junta de Freguesia, não existindo nenhum processo de subcontratação em curso, e tendo a mesma demonstrado interesse em manter todo o quadro de recursos humanos que tem vindo a trabalhar na CAF da Escola das Laranjeiras.

III – Opinião das forças políticas

As forças políticas reservam para o Plenário o seu sentido de voto.

IV – Opinião do relator

Considerando os importantes passos que se têm dado no Município em matéria de descentralização, tanto com a Reforma Administrativa da cidade, como através dos mais diversos Protocolos de Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia, importa deixar claro que compete apenas a esta Assembleia analisar e fiscalizar a atividade do Município, estando apenas por isso em causa a Delegação da Competência da Câmara Municipal de Lisboa para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Assim sendo, importa referir que a experiência em matéria de educação, nomeadamente na gestão da Componente de Apoio à Família, diz-nos que a delegação destas atividades nas Juntas de Freguesia tem trazido benefícios, nomeadamente pela proximidade e equiparação de programas entre as várias escolas, com padrões de qualidade muito bons.

De salientar que as Juntas de Freguesia são, por via da Lei n.º 56/2012, responsáveis pela gestão e manutenção dos equipamentos escolares, acompanhando de perto a gestão do dia a dia escolar e sendo parceiros

privilegiados pela sua proximidade e capacidade de dar respostas adequadas à escola, às crianças, às famílias e restante comunidade.

V – Conclusões

A presente petição revela-nos que estamos perante uma comunidade escolar presente e preocupada com o ambiente escolar e o futuro das nossas crianças. O seu envolvimento, a sua preocupação e insistência coloca uma fasquia para a qualidade deste projeto ao longo dos próximos anos.

No entanto, não se encontram razões que impeçam ou levem a querer que a delegação de competências na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica venha a diminuir a qualidade dos programas.

Apesar de não ser competência desta Assembleia Municipal avaliar ou fiscalizar a gestão da Junta de Freguesia, ficou claro, tanto pela posição demonstrada pelo Presidente da Junta durante a audição, como pelo comunicado divulgado pela Junta (que se anexa) que a mesma irá gerir de forma direta, sem subcontratação as atividades de CAF nas várias escolas da Freguesia, querendo assegurar um serviço de excelência e qualidade para todos e em todas as escolas.

Esperamos que seja possível que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância das Laranjeiras (APE120) encontrarem um entendimento que possa garantir que os supremos interesses das crianças serão assegurados.

O presente parecer foi aprovado por maioria, com a abstenção do PSD, PEV e BE.

Lisboa, 22 de Julho de 2015

Anexo I – Comunicado emitido pela Junta

O Deputado Relator

O Presidente da 6ª Comissão

Miguel Gama (PS)

Magalhães Pereira (PSD)